Poder Legislativo

Câmara Municipal de Caçu-GO

Decreto Legislativo nº 13/05, de 12 de setembro de 2005.

Torna sem efeito os Projetos de Decretos Legislativos nºs 17 e 18/05, de 17 de junho de 2005 e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e ela **PROMULGA** o seguinte **Decreto Legislativo:**

Art. 1º - Ficam cancelados os Projetos de Decretos Legislativos nºs 17 e 18/05, de 17 de junho de 2005, com objetivo de apreciar os balancetes municipais referentes aos meses de outubro de 2002 e dezembro de 2003, em virtude dos mesmos terem sidos solicitados pelo Gestor da Administração 2001/2004 para proposição de Revisão de Recursos Ordinários junto ao Tribunal de Contas dos Municípios.

Art. 2º - A Secretaria da Câmara Municipal de Caçu encaminhará correspondência informando sobre o disposto no artigo anterior:

A) Ao Tribunal de Contas dos Municípios, na pessoa de seu Presidente;
B) Ao Município, na pessoa do atual Prefeito;
C) Ao Gestor Público responsável pelas Contas, na pessoa do Senhor Rui Alves Martins;
D) Ao Ministério Público Estadual, na pessoa da representante local.

Art. 3º - Este **Decreto Legislativo** entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, ESTADO DE GOIÁS, aos 12 dias do mês de setembro do ano de 2005.

Vereador **SEBASTIÃO NUNES SOUSA**
- Presidente -

Vereadora **MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO**
- 1ª Secretária -

Av. Ildefonso Carneiro, 399-A - Fone/Fax: (64) 656-1348 e 1442 - Centro - CEP 75813-000
CNPJ 24.858.722/0001-40 - Email: camaracacu@dgmnet.com.br